



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.2024.SCOMS.1256796.2024.003227

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Prestação de serviço de transmissão e comunicação audiovisual simultânea via internet, destinado ao suporte necessário da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público — CNOMP, a ser realizada no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, da Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas, na Cidade de Manaus, nos dias 07 e 08 de março de 2024.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

| | | |
|--|--|--|
| Procedimento Interno SEI 2024.003227 | Termo de Referência 2.2024.OUVIDORIA.1250640.2024.003227 | Critério de seleção Proposta mais vantajosa global |
| Modalidade de disputa Fechada | Data da publicação no Portal do MPAM 20 de fevereiro de 2024 | Provável data da seleção 29 de fevereiro de 2024 |
| Forma de apresentação da proposta E-mail: compras@mpam.mp.br | Preferência para ME / EPP / Equiparadas SIM | Valor total estimado da contratação Indisponível |

Sítio Eletrônico

<https://mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/16723-dispensa-de-licitacao-006-2024-scoms-mp-pgj-transmissao-e-comunicacao-audiovisual-de-reuniao-do-cnomp>

DETALHAMENTO DO OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | SUBELEMENTO | PDM | QTD |
|------|--|--|---------------------|-----|
| 1 | Fornecimento de serviços técnicos com locação de equipamentos e operação destes sistemas de transmissão e comunicação audiovisual a serem utilizados no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, nos dias 07 e 08 de março de 2024, onde será realizada a 69ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, na modalidade híbrida, presencial e via Microsoft Teams, com transmissão simultânea no Canal do YouTube do CNOMP. | 339039-59 Serviços de áudio, vídeo e foto | 3778 Audiovisual | 1 |

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através de mensagens eletrônicas enviadas por e-mail, a remessa de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:
 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.
- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
- Será desclassificada a empresa cuja proposta:
 - apresentar vícios insanáveis;
 - não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
 - apresentar valor incompatível ou inexequível;

- 5.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
- 5.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.
6. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são:
 - 6.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - 6.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).
8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
9. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
 - 9.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas.
 - 9.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.
10. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, ou o informado neste Aviso, e o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 20/02/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1256796** e o código CRC **807A3539**.